

João Monlevade, 04 de Setembro de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 101/2025

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clin Olhos Paolinelli Serviços de Saúde

Procedimento: Exerese de Tumor Palpebral(1 Olho) ou Tumor Palpebral

Paciente: Antonia Geralda Doas Santos

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Clin Olhos Paolinelli Serviços de Saúde para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Exerese de Tumor Palpebral(1 Olho) ou Tumor Palpebral. Entretanto, no pedido médico foi solicitado avaliação para exérese de tumor Palpebral no OD. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento o setor de faturamento verificou a divergência e entrou em contato com prestador que informou via e-mail que foi realizado somente o procedimento cirúrgico.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Exerese de Tumor Palpebral (1 Olho) ou Tumor Palpebral no valor de R\$ 589,61** conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMPEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG